



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DÉCIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E
POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no **ANEXO I**, fl. 03 abaixo, deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, do dia 14 de Outubro ao dia 01 de Novembro de 2019, das 07:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, localizada na Praça Cassiano Rodrigues, nº 05, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **ANEXO II**, fl.04 abaixo, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal em cotejo.

1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB.

1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no **ANEXO I** serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ANEXO II**, acarretará o não cumprimento da exigência do **ITEM "1"**, deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Teixeira/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia 07 de Novembro de 2019, das 08:00h às 11:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **ANEXO V**, fl. 07 deste Edital, perante à Junta





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Médica Oficial designada pelo Município de Teixeira/PB, localizada na Unidade de Saúde da Família – USF 5, situado à Rua Romualdo Simões de Oliveira, S/Nº, Bairro Vila Feliz, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Teixeira/PB, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO V** que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas às exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos **ITENS “1” e “2”** deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situado à Rua José Ramalho Xavier, s/n, Centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735- 000, às 09:00 horas, do dia 14 de Novembro de 2019. O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no Jornal Oficial do Município de Teixeira e divulgado na Internet, no endereço eletrônico “teixeira.pb.gov.br”, Portal do Município e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 14 de Outubro de 2019.


EDMILSON ALVES DOS REIS

Prefeito Municipal



Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CNPJ: 08.883.951/0001-68 – CEP: 58.735-000
TEIXEIRA - PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA, DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2015, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Teixeira/PB, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com vistas à **NOMEAÇÃO** e **POSSE** para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

GARI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	0069	LEONARDO FIRMINO DA SILVA
02	0045	JANICLEIDE MARQUES PEREIRA FERREIRA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, em 14 de Outubro de 2019.


EDMILSON ALVES DOS REIS

Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- 16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme **ANEXO III**, fl. 05, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme **ANEXO IV**, fl. 06.

¹ Todos os documentos fotocopiados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO EM
CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. _____ **DECLARO**, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88¹, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Teixeira/PB.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

E por ser e expressão da verdade, firmo a presente Declaração sob as penas da Lei.

Teixeira/PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura

¹ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os Candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Coagulograma;
- III. Ureia;
- IV. Glicemia de jejum;
- V. Sumário de Urina;
- VI. Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VII. VDRL;
- VIII. Eletrocardiograma com laudo;
- IX. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do Candidato.

3. Somente será investido em cargo público o Candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica do Município de Teixeira/PB.

